

PORTARIA Nº 65/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA O EMPREGADO PÚBLICO
OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO SETOR
JURÍDICO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **JOÃO GABRIEL ZANCHIN**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 6122776898 e inscrito no CPF sob o n.º 039.976.270-10, residente e domiciliado no município de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR JURÍDICO**, padrão de remuneração “B”, coeficiente de remuneração de 2 do padrão de referência, conforme resolução n.º 54/2025, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, na data de 08 de maio de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 08/05/2026.

Rodeio Bonito, RS, 14 de maio de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**